

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



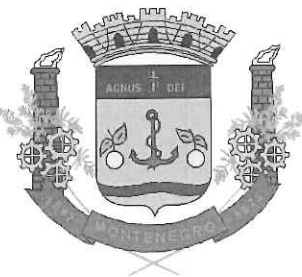
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO:**

A Vereadora, que o presente subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda impositiva à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2023, conforme segue:

A - DADOS GERAIS DA EMENDA	
Projeto de Lei nº 103/2022: "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2023)."	
EMENDA IMPOSITIVA Nº	16 /2022
Autoria:	Camila Carolina de Oliveira
Justificativa: Com a aprovação da Lei Ordinária nº 6.895, de 04 de abril de 2022, a qual implementou a Escola Cívico Militar na EMEF Lena Rozi da Rocha Pithan. A implantação deste programa tem por finalidade auxiliar na promoção de uma educação de qualidade, apoiando a gestão da escola para proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos, o exercício da cidadania e o incentivo ao prosseguimento de estudos posteriores e no exercício de sua atividade profissional. Para tanto, esta medida impositiva visa o custeio das ações necessárias para execução das diretrizes do programa, visando atender as despesas com a escola cívico-militar.	
B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)	
Dotação	
Órgão:	10 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Unidade:	10.01 RESERVA DE CONTINGÊNCIAS
Natureza da despesa	
Código:	10.01.99.999.9999.9.998
Nome:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-EMENDAS IMPOSITIVAS
Valor reduzido:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)
Dotação	
Código:	1082 9.9.99.99.00.00.00
Especificação:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS
C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão:	09 SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	09.06 DESPESAS N/COMPUTAVEIS
Natureza da despesa	
Dotação:	09.06.12.361.0145.1.959 - Programa Escola Cívico-Militar
Rubrica:	1568 3.3.30.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Valor Acrescentado:	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

l.l.a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

Gabinete da Vereadora, 30 de novembro de 2022.

Camila C. Oliveira

Vereadora Camila Carolina de Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Carolina de Oliveira